AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2006-ANEEL

COMUNICADO RELEVANTE Nº 02

A Comissão Especial de Licitação da ANEEL torna público que:

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Londrina/PR, nos autos da Ação Civil Pública n.º 1999.70.01.007514-6, como requerido pelo MPF, deferiu liminar determinando à ANEEL "que exclua o empreendimento UHE Mauá do leilão que se realizará no próximo dia 10.10.2006".

Desta forma, a UHE Mauá não constará do Leilão 004/2006, a não ser que a referida liminar seja modificada.

Brasília, 05 de outubro de 2006

ROSÂNGELA LAGO

Presidente da Comissão Especial de Licitação